

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS- ESAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

Área de Especialidade: Coprodução, Governança, Inovação e Finanças Públicas

**Análise da aplicabilidade da Governança Corporativa nas Secretarias Estaduais de
Santa Catarina**

072.036.949-50

Florianópolis
2024

1- INTRODUÇÃO - CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E OBJETIVO DA PESQUISA

No sistema capitalista, o Estado desempenha funções de impulsionar, regular e intervir nas atividades econômicas; suas decisões possuem papel de destaque tanto em períodos de crescimento quanto em crises econômicas. Como ator participante da economia, o Estado pode alavancar diferentes setores econômicos, a depender de seus gastos e investimentos, assim como por meio da gestão nos campos monetário, fiscal, cambial e comercial; expandindo produção, renda, empregos, investimentos e comércio (Dias e Cario, 2017).

Neste contexto, dois temas ganharam destaque, principalmente com a crise da burocracia; governança e governabilidade; o primeiro vislumbra o desenvolvimento da nação, de modo com que o poder seja exercido na gestão dos recursos econômicos e sociais (World Bank, 1992, p. 1); enquanto governabilidade, segundo o diagnóstico de (Huntington, 1968) é a observação de equilíbrio entre as demandas requeridas ao governo e a sua capacidade de gestão e atendimento.

O tema proposto pretende versar sobre as características da governança corporativa e como elas estão sendo utilizadas atualmente no setor público estadual. A governança corporativa é uma ferramenta que surgiu no meio empresarial, no entanto, suas características podem ser utilizadas no setor público a fim de promover transparência, efetividade e accountability. A aplicação da governança corporativa vem sendo cada vez mais utilizada pela administração pública visto que ela apresenta algumas similaridades com princípios regidos de accountability (prestação de contas; responsabilidade; integridade; mecanismos de controle). Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), a governança corporativa foi desenvolvida com enfoque empresarial; contudo, pode ser adotada a outros tipos de organização (terceiro setor, cooperativas, órgãos da administração pública indireta, entre outros); ressalta-se que cada uma dessas organizações possui características próprias em termos de governança.

Analisar as organizações públicas estaduais por meio de metodologia qualitativa e quantitativa em relação a utilização de conceitos oriundos de governança, governança corporativa e governabilidade; outro ponto é buscar um comparativo sobre características das mesmas como eficiência, responsabilização e prestação de contas na administração pública estadual.

2- JUSTIFICATIVA

O modelo de governança corporativa, apesar de ser originário e associado ao setor privado, comprovou sua eficiência nos outros setores da sociedade civil (administração pública e organizações sem fins lucrativas); em um momento que se preza por uma gestão pública voltada para responsabilização, prestação de contas e efetividade nos gastos públicos; neste sentido, a aplicação dos princípios da governança corporativa pode contribuir na qualidade do setor público a partir de alguns motivos: fortalecimento das instituições; maior transparência; prestação dos serviços públicos de maneira eficiente, impacto social e econômico; prevenção de atos corruptos e proteção dos interesses do estado, combate a atos de má fé e promoção da cultura organizacional voltada a princípios éticos e morais.

3- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Com a implementação do modelo gerencialista, quebrando o paradigma da burocracia, buscou-se uma racionalidade econômica na administração pública e uma gestão voltada a resultados e visando atender os interesses da sociedade civil; para Bresser Pereira (1995), reformar o Estado não significa melhorar somente a organização e o pessoal; mas sim suas finanças e institucional-legal com o intuito de garantir uma boa relação com a sociedade civil. A reforma estatal garante ao aparelho incrementação de governança, ou seja, capacidade de governar, aplicar leis, políticas públicas; também torna as atividades exclusivas de Estado mais eficientes.

A ênfase em governança pode ser vista de modo sistemático com princípios institucionais que contribuem na resolução de problemas públicos de maneira efetiva e que possam atingir objetivos coletivos, por meio de boas práticas e seguindo princípios éticos e morais.

Assim como a governança, a nova ordem econômica global e a adoção do gerencialismo trouxeram em abundância literária o conceito de governabilidade, considerando somente sistemas políticos democráticos, Diniz (1996) conceitua governabilidade como exercício de poder em uma sociedade em conjunturas sistemáticas exemplificado por sistema político, regime governamental, relação entre os poderes, dentre outros; a princípio, o conceito de governabilidade pode se retratar de um índice de relação entre governantes e governados; no entanto, há variantes que podem contribuir com o nível de satisfação entre os *shareholders* e os *stakeholders* como natureza e volume das demandas sob uso do poder estatal.

O tema governança corporativa começou a entrar em pauta na década de 1980, em virtude de escândalos financeiros de empresas nos Estados Unidos, conseqüentemente, chamou a atenção da sociedade civil sobre sua importância. Bhatta, (2003, p. 5-6) define governança como distribuição e aquisição de poder na sociedade civil; enquanto o autor define governança corporativa como a maneira de gestão aplicada as corporações; a governança corporativa na administração pública por sua vez, consiste na gestão das organizações públicas através dos princípios da governança corporativa introduzidas no setor privado, aplicáveis ao Estado, onde as agências de serviços não públicos são agrupadas. A governança corporativa relaciona a gestão de uma organização entre seus acionistas com os *stakeholders* almejando maior performance, conforme definição da Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

“Governança corporativa é o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital. A análise das práticas de governança corporativa aplicada ao mercado de capitais envolve, principalmente: transparência, equidade de tratamento dos acionistas e prestação de contas.”

A governança corporativa veio como uma forma de que empresas possam ser dirigidas de forma transparente; buscar solucionar conflitos de interesse entre principal e agente, especialmente por meio de princípios básicos de transparência, através de divulgação de informações financeiras. Peleias, Segreti e Costa (2009). A dinâmica está envolvida pela alta cúpula e demais partes interessadas; segundo o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), há 4 boas práticas em governança corporativa que geram confiança tanto no ambiente interno quanto no externo, sendo esses:

- Transparência: é a disponibilização das informações, não somente previstas em lei, decretos ou regulamentos; mas aquelas que sejam de interesse dos stakeholders;
- Equidade: refere-se ao tratamento isonômico dos atores;
- Prestação de contas: os agentes devem divulgar as informações de maneira clara, compreensível, tempestiva; assumindo responsabilidade por seus atos;
- Responsabilidade corporativa: caracteriza-se pelo zelo econômico-financeiro das organizações (alterar espaçamento)

Mais fundamentalmente, as dificuldades de governança corporativa derivam do fato de que a prestação de contas pelo desempenho das empresas de propriedade estatal (EEs) envolvem uma complexa cadeia de agentes (diretoria, conselho, entidades proprietárias, ministérios, o governo e o legislativo), sem beneficiários clara e facilmente identificáveis, ou distantes; as partes têm conflitos de interesse intrínsecos que podem motivar decisões com base em critérios que não sejam os do melhor interesse da empresa e da sociedade em geral, que constituem seus acionistas (Diretrizes da OCDE sobre Governança Corporativa de Empresas Estatais, Edição 2015, p.12 e 13).

4- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa está delineada em investigar e analisar as aplicações dos conceitos de governança corporativa nas secretarias estaduais de Santa Catarina nos últimos anos, para isso, deve ser realizado uma pesquisa bibliométrica, a fim de sustentar teoricamente o propósito do projeto; Araújo (2006) define bibliometria como “técnica quantitativa e estatística que tem como finalidade medir os índices de produção e disseminação do conhecimento científico”. Em paralelo pretende-se aplicar a pesquisa documental e revisão de literatura, para sustentar a base teórica da proposta.

O recurso quantitativo permite disponibilizar informações numericamente, assim produzindo respostas como escalas de avaliação e medidores de desempenho, a vantagem dessa metodologia é interpretar seus dados de forma objetiva, segundo Gorard (2003, p.13) uma das razões pelos quais todos os pesquisadores utilizam de números, independente da sua metodologia, é que muitos dos dados disponíveis para informação contextual em qualquer estudo são numéricos.

Em contrapartida, a metodologia qualitativa se diferencia por representar as visões e perspectivas dos atores envolvidos em um estudo, este método visa compreender seu objeto em um contexto natural profundamente, assim como cita Minayo (2001), “A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”.

A coleta de dados pretende-se ser realizadas por meio de entrevistas com gestores dos órgãos estaduais catarinenses, sejam por meio de entrevistas subjetivas e objetivas, assim, caracterizando uma metodologia de pesquisa mista, Sampieri, et.al. (p. 550) definem que:

Os métodos de pesquisa mista são a integração sistemática dos métodos quantitativo e qualitativo em um só estudo, cuja finalidade é obter uma fotografia mais completa do fenômeno. Eles podem ser unidos de tal forma que a abordagem quantitativa e a qualitativa conservem suas estruturas e procedimentos originais (forma pura dos métodos mistos). Esses métodos também podem ser adaptados, alterados ou sintetizados para realizar a pesquisa e driblar os custos do estudo (forma modificada dos métodos mistos).

Outra ferramenta a ser adotada é o *benchmarking* consistindo em pesquisar projetos com grau similar a proposta para obter uma base comparativa, para Araújo (2006) *benchmarking* é uma forma de alcançar a excelência por meio de processos investigativos, com base na juntada e adaptação de experiências realizadas por outras organizações. Mostra alternativas relevantes a fim de atingir níveis de eficácia e eficiência sem ser propriamente um plágio. A ferramenta se enquadra na pesquisa, visto que há projetos que abordam os conceitos de governança corporativa e sua respectiva aplicação em órgãos públicos tanto na administração direta como na administração indireta.

A realização do projeto apresenta limitações, tendo em vista que somente as secretarias estaduais de Santa Catarina compõem a amostra; durante a coleta das informações, existe a possibilidade de os gestores não possuírem o dado preciso sobre a efetividade da prática de governança aplicada.

5- VIABILIDADE / IMPLEMENTAÇÃO

Atualmente, para qualquer instituição seja pública ou privada, é indispensável que haja um modelo de gestão com práticas de governança; o caso a ser estudado em questão se adequa à governança corporativa em que a aplicação dos seus princípios (prestação de contas, responsabilidade corporativa, equidade e transparência) pode obter resultados relevantes e gerar valor para a sociedade no que tange a confiança na administração pública estadual.

6- CRONOGRAMA

Primeiro dia útil: Início da estruturação da dissertação e da pesquisa bibliográfica.

Sexto dia útil: Realização de fichamentos dos textos.

Primeiro mês subsequente ao início das atividades: Elaboração dos questionários a serem aplicados nas secretarias, desenvolvimento da fundamentação teórica.

Segundo mês subsequente: Aplicação dos questionários nas secretarias, entrevistas com gestores dos órgãos para coleta de informações a serem utilizadas no projeto.

Oitavo mês subsequente: Juntada, comparação e cruzamento dos dados obtidos nas secretarias, após contato com os gestores; finalização do referencial teórico.

Décimo segundo mês subsequente: Avaliação/ feedback da banca examinadora.

Décimo terceiro mês subsequente: Revisão e aprimoramento da dissertação.

7- REFERÊNCIAS

- Araújo, C. A. A. (2006). Bibliometria: evolução histórica e questões atuais.
- ARAÚJO, Luiz César G. Gestão de Pessoas – Estratégias e Integração Organizacional. São Paulo: Atlas, 2006.
- BHATTA, Gambhir. Post- NPM Themes. In: Public Sector Governance, Wellington: State Services Commission. Working Paper nº. 17. Sept. 2003.
- DIAS, Taisa; CARIO, Silvio AF. A gestão descentralizada adotada em Santa Catarina, o engajamento social e suas unidades regionais: de governo para governança no despontar do século 21. **Revista Catarinense de Economia**, v. 1, n. 1, p. 183-210, 2017.
- DINIZ, Eli. Governabilidade, governance e reforma do Estado: considerações sobre o novo paradigma. **Revista do Serviço Público**, v. 47, n. 2, p. 05-22, 1996.
- GORARD, Stephen. Quantitative methods in social science research. **Quantitative Methods in Social Science Research**, p. 1-272, 2003.
- Huntington, S. (1968), Political Order in Changing Societies, Yale University.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). Código das melhores práticas de governança corporativa. 5. ed. São Paulo: IBGC.
- MINAYO, MCS. Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social. IN MYNAYO, MCS (ORG.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 51-66, 2001.
- OECD (2018), *Diretrizes da OCDE sobre Governança Corporativa de Empresas Estatais*, Edição 2015, OECD Publishing, Paris, Disponível em: <https://doi.org/10.1787/9789264181106-pt>.
- Peleias, I. R., Segreti, J. B., & Costa, C. A. (2009). Comitê de Auditoria ou órgãos equivalentes no contexto da Lei Sarbanes-Oxley: estudo da percepção dos gestores de empresas brasileiras emitentes de American Depositary Receipts-ADRs. *Contabilidade Vista & Revista*, 20(1), 41-65.
- Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995.

Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa. Rio de Janeiro: CVM, 2002.
Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/decisooes/anexos/0001/3935.pdf>.

SAMPIERI, Roberto H.; COLLADO, Carlos F.; LUCIO, Maria P. B. Metodologia de pesquisa.
5ª ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Penso, 2013.

WORLD BANK. (1992), *Governance and development* Washington, Oxford University Press.